



FEIRA INDUSTRIAL, COMERCIAL E DE SERVIÇOS

Concurso Soberanas da Expovale 2024

REGULAMENTO PARA CANDIDATAS

A Associação Comercial e Industrial de Lajeado – ACIL realizará, **no dia 26 de abril de 2024**, o concurso que escolherá as **Soberanas da Expovale 2024** – 23ª Feira Industrial, Comercial e de Serviços. A Expovale será realizada em conjunto com a 11ª Construmóbil e acontece de 07 a 17 de novembro de 2024 no Parque do Imigrante em Lajeado.

1. Dos Objetivos:

Para a Expovale 2024 serão eleitas uma Rainha e duas Princesas. Elas tornam-se representantes oficiais da feira, devendo estar disponíveis para todos os compromissos e atividades a que forem solicitadas. Ficam assim comprometidas com a Comissão Organizadora do evento/ACIL até a escolha das suas sucessoras, em 2026.

2. Da Inscrição:

O prazo de inscrição para o presente concurso será de **19 de fevereiro de 2024 a 11 de março de 2024**. As inscrições devem ser realizadas na ACIL, situada na Rua Silva Jardim, 96, Centro, em Lajeado/RS, **das 9h às 12h e das 14h às 17h**. Informações adicionais podem ser obtidas através dos números **(51) 9 9576-5629** ou **(51) 9 8152-9299**.

2.1 Poderão participar do concurso candidatas representando, obrigatoriamente, de uma (01) a três (03) entidades responsáveis e legalmente constituídas como: clubes sociais, esportivos, culturais, recreativos e de serviços, centros culturais e acadêmicos, entidades, empresas e associações de bairros. As empresas/entidades podem apresentar (patrocinar) mais de uma candidata.

2.2 Para participar do concurso, a candidata deverá preencher e comprovar os seguintes requisitos:

- a) Ser brasileira, do sexo feminino.
- b) Ter residência comprovada em algum dos 36 municípios da região do Vale do Taquari (relação abaixo).
- c) Ter idade mínima de 18 e máxima de 29 anos (completos até o dia 26 de abril de 2024).
- d) Estar cursando, no mínimo, o Ensino Médio.
- e) Não estar grávida. Mas pode ter filhos.
- f) Não estar participando de outros concursos similares.

- g) Gozar de boa saúde.
- h) Não ter ou fazer tatuagens de grande dimensão em partes do corpo que fiquem expostas com os trajes de Soberana e que não puderem ser escondidas ou disfarçadas.
- i) Manter boa conduta, apresentando padrões de comportamento e relacionamento condizentes com o título almejado.
- j) Ter dinamismo e vontade de aprender sempre.
- k) Ter disponibilidade de horários, tanto para as atividades preparatórias do concurso como para participar de toda a programação que envolva a Expovale e Construmóbil 2024.
- l) Não possuir nenhum vínculo ou compromisso com qualquer agência de modelos ou empresa que, de alguma maneira, venha a prejudicar ou impedir o cumprimento dos compromissos durante o concurso e o reinado das vencedoras.
- m) Ter conhecimento de que, durante o período de realização da feira, deve estar totalmente à disposição da Comissão Organizadora da Expovale e Construmóbil 2024 e ter facilidade de deslocamento até a cidade de Lajeado para participar das atividades alusivas à feira.
- n) Não ser parente, em até 2º grau, de funcionários da ACIL e/ou de membros da Comissão Organizadora da Expovale e Construmóbil 2024.
- o) O não cumprimento de algum requisito importará, a qualquer momento, na anulação da inscrição.

Observação: São considerados os 36 municípios: Anta Gorda, Arroio do Meio, Arvorezinha, Bom Retiro do Sul, Canudos do Vale, Capitão, Colinas, Coqueiro Baixo, Cruzeiro do Sul, Dois Lajeados, Doutor Ricardo, Encantado, Estrela, Fazenda Vila Nova, Forquetinha, Ilópolis, Imigrante, Lajeado, Marques de Souza, Muçum, Nova Bréscia, Paverama, Poço das Antas, Pouso Novo, Progresso, Putinga, Relvado, Roca Sales, Santa Clara do Sul, Sério, Tabaí, Taquari, Teutônia, Travesseiro, Vespasiano Corrêa, Westfália.

3. Da documentação necessária no ato da inscrição:

- 3.1 Cópia da carteira de identidade ou CNH.
- 3.2 Comprovante de residência.
- 3.3 Entrega da Ficha de Inscrição, devidamente preenchida e assinada **(anexo I)**.
- 3.4 Entrega do Termo de Compromisso, devidamente assinado **(anexo II)**.
- 3.5 Em caso de ter filhos, entrega Termo de Responsabilidade, devidamente assinado **(Anexo III)**.
- 3.6 Em caso de contrato de trabalho, trazer Declaração do Empregador devidamente preenchida e assinada **(Anexo IV)**.

- 3.7 Termo de Autorização da(s) entidade(s) que será(ão) representadas pela candidata, devidamente assinado pelo(s) representante(s) legal(is) desta(s) **(anexo V)**.
- 3.8 Pagamento da taxa de inscrição de **R\$150,00 (cento e cinquenta reais)**, que vai custear parte do traje para o desfile. Em caso de desistência o valor não será devolvido.

4. Etapas e Atividades Preparatórias

Homologadas as inscrições, as candidatas iniciarão processo de avaliação em que serão pontuadas em todas as atividades.

4.1 Reunião de alinhamento e fotos para início da divulgação:

Data: 12 de março de 2024
Local: ACIL
Horário: a definir

- 4.2 Compromissos Sociais: em datas a serem determinadas pela Comissão Organizadora, compreendem passeios, visitas, atendimento à imprensa, entrevistas, envolvimento com ações ambientais e campanhas de ajuda à comunidade, entre outros. São compromissos em que a Comissão Organizadora julga importante a participação das candidatas.

Critério de Avaliação: As candidatas serão avaliadas pela pontualidade, pelo comprometimento, relacionamento, postura/elegância, gentileza/educação, etiqueta, simplicidade e controle emocional.

4.3 Vídeo de Apresentação (entrega até 18 de março de 2024):

O vídeo de apresentação deverá ter como cenário um ponto turístico da cidade da candidata e ter duração **máxima de 1 (um) minuto**. A candidata deverá fazer uma breve apresentação pessoal (nome, idade, profissão, escolaridade, etc.), informar a(s) entidade(s) que representa, falar sobre a sua cidade, sobre o ponto turístico escolhido e responder por que quer fazer parte da corte da Expovale 2024.

* O vídeo deverá ser entregue em alta resolução para a ACIL pelo We Transfer ou através do Google Drive – Compartilhar o link com o e-mail imprensa@acilajeado.org.br. Caso prefira, pode entregar o arquivo em um pen drive na ACIL.

Critério de Avaliação: Desenvoltura, expressão, dicção, oratória, apresentação/desempenho, respeito às regras.

4.4 Vídeo da Ação Social (entrega até 08 de abril 2024)

Envolvimento das candidatas em causas sociais junto às suas comunidades.

Cada candidata deve desenvolver um projeto que impacte de alguma forma o meio em que vive. O material deve ter duração **máxima de 1min30seg.**



FEIRA INDUSTRIAL, COMERCIAL E DE SERVIÇOS

* O vídeo deverá ser entregue em alta resolução para a ACIL pelo We Transfer ou através do Google Drive – Compartilhar o link com o e-mail imprensa@acilajeado.org.br. Caso prefira, pode entregar o arquivo em um pen drive na ACIL.

Critério de Avaliação: Desenvoltura, expressão, dicção, oratória, apresentação/desempenho, respeito as regras.

4.5 **Voto Popular**

A votação popular vai acontecer através do site oficial da Expovale 2024 (www.expovale.org.br). A candidata que obtiver a maior quantidade de votos receberá **0,20 pontos** somados na nota final.

O período da votação: a definir

4.6 **Teste Cultural** (22 de abril):

Teste escrito com conteúdo baseado na Expovale, Construmóbil, Vale do Taquari e dados do município de Lajeado. A Comissão Organizadora fornecerá material de estudo para o teste cultural no ato da inscrição para o concurso.

Critério de Avaliação: Conhecimento sobre a Expovale, Construmóbil, Vale do Taquari e o município de Lajeado.

4.7 **Coquetel e entrevista com os jurados** (26 de abril):

Coquetel de apresentação e entrevista com os jurados para análise e avaliação das candidatas. Momento em que os jurados poderão fazer perguntas aleatórias às candidatas.

Critério de Avaliação: Na entrevista serão analisados os aspectos de desenvoltura, comunicação, expressão, comportamento social, conhecimento, carisma, simpatia, dicção e oratória.

4.8 **Desfile** (26 de abril);

O desfile ocorrerá no Salão Social da ACIL em horário a ser definido. Em caso de necessidade, a ACIL/Comissão poderá definir a realização em outro local.

Critérios de Avaliação: beleza, simpatia, desenvoltura, postura e elegância.

5. **Dos pesos de cada avaliação**

- Compromissos sociais: **peso 1,9**
- Vídeo de apresentação e Ação Social: **peso 1,9**
- Teste Cultural: **peso 2,0**
- Coquetel e entrevista com os jurados: **peso 2,0**



FEIRA INDUSTRIAL, COMERCIAL E DE SERVIÇOS

- Desfile: **peso 2,0**
- Voto Popular: soma no final da **nota (0,20)**

Observação: Atrasos nos compromissos implicarão na perda, em cada atividade avaliada, de 0,05 pontos. O não comparecimento acarretará em nota zero na atividade avaliada.

6. Da venda de ingressos:

A definir

7. Dos Trajes para o coquetel e desfile:

As candidatas desfilarão usando dois trajes.

- 7.1 Um traje que será fornecido pela organização, confeccionado especialmente para a ocasião, que também será usado durante o coquetel.
- 7.2 E um traje de gala que será fornecido por empresa parceira da ACIL, sem custo para a candidata.
- 7.3 Fica a cargo da candidata ou empresa/entidade que representa o custo com cabelo e maquiagem.

8. Do Julgamento:

- 8.1 Um Corpo de Jurados do concurso será indicado pela Comissão Organizadora da Expovale 2024 e será composto de profissionais, personalidades e um membro da ACIL/Comissão organizadora, que conheçam os objetivos do concurso e os aspectos que estão sendo analisados.
- 8.2 As avaliações das etapas preparatórias (compromissos sociais e vídeos) serão realizadas exclusivamente pela Comissão Organizadora que acompanhará a programação.
- 8.3 O Teste Cultural escrito será realizado por uma equipe da ACIL.
- 8.4 Cada jurado deverá avaliar individualmente todas as candidatas, pontuando-as nos critérios estabelecidos em ficha própria.
- 8.5 No momento da apuração, será gerada uma planilha com as notas de cada jurado, devendo este assiná-la, validando as mesmas.
- 8.6 Será eleita Rainha da Expovale 2024 a candidata que obtiver o maior número de pontos na soma geral de todas as avaliações.

- 8.7 Serão eleitas Princesas as candidatas que obtiverem, respectivamente, a maior soma geral em todas as avaliações.
- 8.8 Em caso de empate, será considerado como critério de desempate a maior nota na entrevista com os jurados. Em persistindo o empate, será eleita a candidata mais velha.
- 8.9 A decisão do Corpo de Jurados não será passível de recurso.
- 8.10 O resultado da apuração e das avaliações será mantido arquivado pela Comissão Organizadora pelo período de 15 (quinze) dias, contados a partir da divulgação do resultado. Neste período, as candidatas e/ou a(s) entidade(s) representada(s) poderão ter acesso, na sede da ACIL, somente ao resultado das suas avaliações. Terão o direito de pedir uma cópia com a nota geral obtida em cada avaliação, sendo vedado o acesso às avaliações das demais candidatas.
- 8.11 O Corpo de Jurados será composto por número ímpar de integrantes, nunca inferior a 5 (cinco) pessoas, todos indicados pela Comissão Organizadora/ACIL.

9. Dos Compromissos das Eleitas

- 9.1 A Rainha e as Princesas deverão estar à disposição da Comissão Organizadora da Expovale e Construmóbil 2024 e da ACIL sempre que for necessário, a partir da sua eleição, durante a feira (de 7 a 17 de novembro de 2024) e até a escolha da nova corte.
- 9.2 Durante os períodos acima descritos, as eleitas têm como responsabilidade recepcionar as autoridades, os convidados e o público em geral, bem como divulgar a Expovale e Construmóbil 2024. Eventualmente, podem ser solicitadas a terem participação na divulgação de outros eventos da ACIL.
- 9.3 As eleitas deverão ter boa disposição e entusiasmo, desempenhando seu papel da melhor forma possível, devendo estar informadas sobre tudo o que está relacionado à Expovale e Construmóbil 2024 e ao Vale do Taquari.
- 9.4 Caso alguma das Soberanas apresente indisponibilidade injustificada para algum dos compromissos assumidos, desrespeite alguma norma deste regulamento ou mantenha comportamento incompatível com o cargo, poderá, a critério da Comissão Organizadora, ser substituída pela candidata de melhor colocação subsequente, sendo tal decisão de caráter irrevogável e irrecorrível. A soberana que perder o posto deverá devolver os trajes de Rainha ou Princesa, coroa e faixa.

- 9.5 Durante o período de divulgação da Feira, os compromissos privados das Soberanas e estranhos à programação da feira deverão ser comunicados previamente e passarão pela análise e aprovação da Comissão Organizadora.
- 9.6 Durante o período de reinado, as Soberanas não poderão, em hipótese alguma, tornar públicas fotografias ou vídeos em que apareçam desnudas ou em roupas íntimas e manter sempre uma boa conduta e imagem em eventos públicos e em suas redes sociais.
- 9.7 No período de realização da Expovale e Construmóbil 2024, as eleitas quando produzidas como Soberanas, não poderão ser vistas em público namorando, fumando, consumindo bebidas alcoólicas ou praticando qualquer conduta que seja incompatível com a seriedade e discricção do cargo. Em caso de tal ocorrência, a mesma poderá ser avaliada pela Comissão Organizadora e receber advertência adequada.
- 9.8 As Soberanas deverão estar sempre disponíveis, com boa disposição, simpatia e não podem receber qualquer tipo de remuneração para entrevistas, visitas, sessões de fotos ou publicidade que tenha por objetivo a divulgação do evento.
- 9.9 A Rainha e as Princesas estão cientes e assumem o compromisso de representarem a Expovale e Construmóbil 2024 e o Vale do Taquari de forma honrada, com gentileza, simpatia, elegância, comportamento social, hospitalidade e atenção, fazendo a gestão de relacionamento por excelência do evento e da região.

10. Das obrigações da Comissão Organizadora para com as Soberanas:

- 10.1 A Rainha e as Princesas da Expovale 2024 receberão, cada uma: 2 (dois) trajes, sendo um OFICIAL e um CASUAL, 2 (dois) pares de sapatos e um bolero de pele. As Soberanas deverão devolver os boleros de pele ao fim do reinado, podendo ficar com as demais peças.
- 10.2 Cabe unicamente à ACIL/Comissão Organizadora a escolha do modelo e do profissional que irá confeccionar o vestido oficial e casual das eleitas.
- 10.3 É de responsabilidade das eleitas zelar pela integridade dos trajes e demais peças de vestuário recebidas, mantendo-os sempre limpos e arrumados. A ACIL arcará com os custos de lavagem dos trajes, ficando a cargo das eleitas levarem os mesmos para a lavanderia a ser indicada pela ACIL.
- 10.4 Serão disponibilizados para as Soberanas, sempre que a ACIL julgar necessário, cabeleireiro e maquiadora em compromissos oficiais para representar a Expovale 2024. Em alguns casos,

será solicitado que já venham com uma produção básica pronta, sem necessidade de ir a um salão de beleza.

10.5 O salão que ficará responsável pela produção das soberanas, quando necessário, será definido pela ACIL/Comissão Organizadora. As Soberanas deverão respeitar e privar pelo bom relacionamento, não interferindo no trabalho dos profissionais.

10.6 Sempre que for necessária a participação das Soberanas em eventos oficiais, a Comissão Organizadora arcará com os custos do deslocamento de Lajeado até o local dos mesmos, ficando a cargo e sob a responsabilidade das Soberanas o deslocamento de sua residência até Lajeado e o seu retorno de Lajeado à sua cidade de origem.

10.7 A ACIL poderá utilizar a imagem das Soberanas para divulgação da Expovale e Construmóbil sem a necessidade de qualquer remuneração pela cessão dos direitos de uso da imagem.

10.8 As imagens e os vídeos que serão usados nas divulgações da Expovale e Construmóbil são de escolha da equipe de Comunicação da ACIL, não devendo sofrer interferência por parte das Soberanas.

10.9 A responsabilidade de acompanhar e auxiliar as Soberanas em seus compromissos fica inteiramente a cargo da ACIL. Fica expressamente proibido o envolvimento e a manifestação de familiares, convidados e companheiros enquanto durar o mandato das vencedoras.

10.10 A relação entre as candidatas eleitas e a ACIL e Prefeitura Municipal de Lajeado (co-realizadora do evento Expovale e Construmóbil) não importa em vínculo trabalhista.

11. Das disposições finais:

11.1 Não serão aceitas inscrições de candidatas que já tiverem atuado como Soberanas da Expovale.

11.2 Este regulamento pode sofrer alterações. Casos omissos, serão avaliados e resolvidos pela Comissão Organizadora do evento/ACIL, a qual tem o pleno poder de decisão e revogar quando for necessário.

11.3 Sem mais, damos por encerrado e acordado todos os termos.

Lajeado, 05 de janeiro 2024.

Associação Comercial e Industrial de Lajeado – ACIL
Comissão Organizadora Expovale e Construmóbil 2024